ISSN 1677-7050

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

SEÇÃO 2

Ano LVI Nº 109
Brasília - DF, quinta-feira, 11 de junho de 2015

Sumário

PÁGINA

Atos do Poder Executivo 1
Presidência da República 2
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento 5
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação 6
Ministério da Cultura 8
Ministério da Defesa 8
Ministério da Educação 13
Ministério da Fazenda 32
Ministério da Integração Nacional 35
Ministério da Justiça 36
Ministério da Pesca e Aquicultura 38
Ministério da Previdência Social 38
Ministério da Saúde 40
Ministério das Cidades 47
Ministério das Comunicações 47
Ministério das Relações Exteriores 47
Ministério de Minas e Energia 48
Ministério do Desenvolvimento Agrário 48
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior ... 49
Ministério do Esporte 50
Ministério do Meio Ambiente 50
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão 50
Ministério do Trabalho e Emprego 53
Ministério do Turismo 53
Ministério dos Transportes 54
Ministério Público da União 56
Poder Legislativo 58
Poder Judiciário 61
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais ... 64
Editais e Avisos 64

Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2015

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 10 da Lei nº 5.740, de 1º de dezembro de 1971, resolve

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R$ 0,30	R$ 1,80
de 32 a 76	R$ 0,50	R$ 2,00
de 80 a 156	R$ 1,10	R$ 2,60
de 160 a 250	R$ 1,50	R$ 3,00
de 254 a 500	R$ 3,00	R$ 4,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R$ 0,0107

EXONERAR, a pedido,

FLAVIO GAY DA CUNHA do cargo de Diretor de Finanças e Administração das Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB, a partir de 1º de junho de 2015.

Brasília, 10 de junho de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

MICHEL TEMER
Aldo Rebelo

MINISTÉRIO DA CULTURA

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2015

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei nº 7.668, de 22 de agosto de 1988, resolve

EXONERAR

ALEXANDRO DA ANUNCIAÇÃO REIS do cargo de Diretor do Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-Brasileiro da Fundação Cultural Palmares - FCP, a partir de 18 de maio de 2015.

Brasília, 10 de junho de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

MICHEL TEMER
João Luiz Silva Ferreira

MINISTÉRIO DA DEFESA

DECRETOS DE 10 DE JUNHO DE 2015

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, resolve

EXONERAR, ex officio,

o General de Brigada Médico VITOR CESAR FURLEY DOS SANTOS do cargo de Subdiretor Técnico de Saúde do Comando do Exército.

Brasília, 10 de junho de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

MICHEL TEMER
Jaques Wagner

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 94, **caput**, inciso I, e § 2º, art. 96, **caput**, inciso I, e art. 97 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro 1980, resolve

TRANSFERIR, a pedido,

para a reserva remunerada, o General de Brigada Médico VITOR CESAR FURLEY DOS SANTOS, do Comando do Exército.

Brasília, 10 de junho de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

MICHEL TEMER
Jaques Wagner

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

DECRETOS DE 10 DE JUNHO DE 2015

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA,** de acordo com o art. 28, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em cumprimento à decisão proferida pelo Juízo da 9ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, nos autos da Ação Ordinária nº 0800463-39.2012.4.05.8300, e tendo em vista o que consta do processo nº 23000.012745/2014-21,

REINTEGRA

EDILZA ELOI DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1188615, no cargo de Auxiliar de Enfermagem do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Pernambuco.

Brasília, 10 de junho de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

MICHEL TEMER
Renato Janine Ribeiro

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA,** de acordo com o art. 28, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em cumprimento à decisão proferida pelo Juízo da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, nos autos da Ação Ordinária nº 12464-51.2015.4.01.3400, e tendo em vista o que consta do processo nº 23123.000936/2015-34,

REINTEGRA

GLAUCENY CIRNE DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 16462001, no cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal da Universidade de Brasília.

Brasília, 10 de junho de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

MICHEL TEMER
Renato Janine Ribeiro

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA,** de acordo com o art. 28, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em cumprimento à decisão proferida pelo Juízo da 9ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Goiás, nos autos da Ação Ordinária nº 32056-77.2012.4.01.3500, e tendo em vista o que consta do processo nº 23070.012733/2014-72,

REINTEGRA

PEDRO MENEZES NUNES, matrícula SIAPE nº 301415, no cargo de Assistente de Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Goiás Saúde.

Brasília, 10 de junho de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

MICHEL TEMER
Renato Janine Ribeiro

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2015

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA,** de acordo com o art. 28 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em cumprimento à decisão proferida pelo Juízo da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, nos autos da Ação Ordinária nº 0017370.93.2010.4.05,8300 e tendo em vista o que consta do Processo nº 10168.720013/2015-34,